

PL 0588/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade fazer com que o poder público garanta atendimento periódico aquelas pessoas que necessitam de aquisição e manutenção de aparelhos auditivos.

As pessoas com perda auditiva devem ter seus direitos respeitados e suas necessidades especiais garantidas para que possam exercer sua plena cidadania. Este grupo de pessoas apresenta particularidades que devem ser observadas com cuidado, principalmente porque o atendimento a essas particularidades é que permitirá o desenvolvimento pleno do indivíduo surdo como cidadão.

Se a presente propositura for viabilizada pelo Poder Executivo, permitirão o bem estar bio-psico-social e o desenvolvimento pleno das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Para tanto é necessário que esta situação de recursos não se perpetue e que se garanta a agilização do acesso aos recursos que lhes são de direito.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.